



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2024

Homologo o resultado da Dispensa nº 052/2024 para contratação de empresa para a realização da reconstrução das alas de bueiro triplo no Arroio Funil com a Deneval F. Queiroz e reconstrução da estrutura na galeria pluvial às margens da RS 239, sob a forma de EMPREITADA GLOBAL, tendo em vista as chuvas que ocorreram no final do ano de 2023 e o agravamento da situação com a enchente ocorrida no final de abril/2024, conforme documentação constante no processo nº 3323/2024, e adjudico os objetos constantes nos Termos de Referência à empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, CNPJ/MF nº 16.385.062/0001-07, com o valor GLOBAL de **R\$ 301.931,74** (trezentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) sendo **R\$ 141.869,70** referente à reconstrução da estrutura na galeria pluvial às margens da RS 239 e **R\$ 160.062,04** referente a realização da reconstrução das alas de bueiro triplo no Arroio Funil com a Deneval F. Queiroz, acolhendo o parecer jurídico nº 268/2024 e embasado na Medida Provisória nº 1.221/2024 e artigo 75, inciso VIII da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 21 de junho de 2024.

Diego Dal Piva da Luz
Prefeito Municipal de Parobé